

ESTUDO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS (EINCA)

EINCA.CS.PRADOS.A.92.01

CENTRAL SOLAR DE PRADOS

PROJETO DE EXECUÇÃO

ADITAMENTO (A)

TRUSTENERGY IV, S.A.

Página deixada propositadamente em branco

ESTUDO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS (EINCA)

EIncA.CS.Prados.A.92.01

CENTRAL SOLAR DE PRADOS

PROJETO DE EXECUÇÃO

ADITAMENTO (A)

Página deixada propositadamente em branco

ÍNDICE GERAL

Índice geral	V
Introdução	1
1. Recursos Hídricos	2
2. Fauna, Flora, Vegetação, Habitats e Biodiversidade.....	9
3. Cartografia	11

Página deixada propositadamente em branco

INTRODUÇÃO

No âmbito do Procedimento de Avaliação de Incidências Ambientais (AInCA) do Processo FER_2021_0001, relativo ao Projeto da Central Solar de Prados, elaborado em fase de Projeto de Execução, a Comissão de Avaliação (doravante designada por CA) nomeada para o efeito, entendeu como necessário, solicitar um conjunto de elementos adicionais e/ou esclarecimentos relativos ao Estudo de Incidências Ambientais (EInCA), conforme ofício de 31 de maio de 2021.

No presente documento, apresentam-se os elementos adicionais solicitados pela CA. O documento encontra-se estruturado de acordo com os pontos listados pela CA:

- 1. Recursos Hídricos
- 2. Fauna, flora, vegetação, habitats e biodiversidade
- 3. Cartografia

Adicionalmente, efetuou-se a reformulação do Relatório Síntese (Volume I - EInCA.CS.Prados.RS.92.01Rv01 – Relatório Síntese) e do Resumo Não Técnico (Volume II - EInCA.CS.Prados.RNT.92.01Rv01 – Resumo Não Técnico - Aditamento), em função dos elementos adicionais solicitados pela CA.

Apresenta-se no:

- Anexo 1: Ofício enviado pela Comissão de Avaliação (CCDR C);
- Anexo 2: Comunicação da CCDR-C, rececionada no dia 24 de junho de 2021
- Anexo 3: Ficha técnica da fossa estanque;
- Anexo 4: Apresentação da lavagem dos painéis solares;
- Anexo 5: Planta com reformulação do Projeto;
- Anexo 6: Reformulação do Desenho 2.1 – Planta de Implantação;
- Anexo 7: Reformulação do Desenho 2.2 – Planta de Enquadramento;
- Anexo 8 Reformulação do Desenho 2.5 – Planta Síntese do POPNSE;
- Anexo 9: Planta de Condicionantes PDM de Celorico da Beira;
- Anexo 10: Reformulação do Desenho 2.16 – Ocupação do solo;
- Anexo 11: Coordenadas da delimitação da área do Projeto.

1. RECURSOS HÍDRICOS

1.1 O Relatório Síntese (RS) é omissivo relativamente ao abastecimento de água, pelo que deverá ser indicado:

- o consumo de água previsto para a fase de construção e para a fase de exploração, sendo referido que para esta última a limpeza dos painéis requererá o consumo de água desmineralizada;
- a(s) origem(s) da água necessária ao projeto.

O consumo de água na fase de construção estará associado, às instalações sanitárias do estaleiro e às operações de construção civil, como é o caso da humedificação dos caminhos.

No caso das instalações sanitárias prevê-se uma média de 3 L por trabalhador, considerando cerca de 100 trabalhadores na fase de obra, totaliza-se um consumo total de 300 L/dia.

No que diz respeito às operações de construção civil, uma vez que depende de vários fatores, entre eles o tipo de solo e das condições climáticas é difícil prever um consumo associado. Por exemplo, para o caso da humedificação dos caminhos para redução das poeiras no ar em períodos secos, sobretudo nos dias em que se realizem compactações, poderá chegar aos 10 000 L.

Refere-se no que diz respeito às betonagens, que nesta fase ainda não se tem a certeza da sua necessidade, contudo, caso venha a ser necessária, será muito pontual, pelo que o consumo será diminuto.

Relativamente à origem da água, na fase de construção, será proveniente da rede pública e será transportada até à área de estaleiro em camião-cisterna pelos bombeiros e armazenada em depósito de água.

Na fase de exploração o consumo de água diz respeito à utilização nas instalações sanitárias associadas à casa de controlo e à limpeza dos painéis.

Refere-se que a Central Solar Fotovoltaica, funcionará em regime de abandono, não existindo por isso pessoal permanente. Por outro lado, sendo este Projeto uma hibridização de um Parque Eólico, que fica muito próximo, preferencialmente serão utilizadas as instalações sanitárias aí existentes. As instalações sanitárias associadas à casa de controlo da Central Solar Fotovoltaica serão utilizadas muito pontualmente, quando existirem trabalhos na Central, pelo que o consumo será diminuto.

No caso da limpeza dos painéis, prevendo-se o uso de 0,5 L de água por painel, neste caso, existindo 43 680 painéis solares fotovoltaicos, serão utilizados cerca de 21 840 L de água/ano.



Figura 1: Modo exemplificativo da limpeza dos painéis solares (*vide* Anexo 4 do presente documento).

Relativamente à origem da água para as instalações sanitárias, na fase de exploração, efetuar-se-á a recolha (para depósito) de águas da chuva, que serão utilizadas para descarga do autoclismo das instalações sanitárias.

Quanto à lavagem dos painéis, estima-se que esta venha a ser realizada uma vez ao ano utilizando água desmineralizada. A água para a lavagem dos painéis será proveniente da rede pública e será transportada em camião-cisterna e armazenada em depósito de água. A desmineralização da água será efetuada pela própria máquina de lavagem. Não será utilizado qualquer tipo de detergente e a água desmineralizada não provoca qualquer degradação na composição dos painéis solares.

Esta informação foi incluída nos subcapítulos 3.5.1.5, 3.5.2.2 e 6.5 do aditamento ao EIA (Volume I - EInCA.CS.Prados.RS.92.01rv01 – Relatório Síntese).

1.2 Considerando a seguinte afirmação “*Também as atividades de estaleiro, concretamente os WC, podem conduzir à produção de escorrências de águas residuais que, em caso de infiltração provocarão alterações na qualidade físico-química e bacteriológica da água*”, esclarecer qual o tipo de WC previstos para as fases de construção e de exploração.

Durante a fase de construção serão utilizados WC’s químicos enquanto na fase de exploração os efluentes gerados na casa de banho instalada na casa de controlo serão recolhidos numa fossa séptica estanque, sendo em ambos os casos, os efluentes resultantes entregues a entidade gestora e licenciada para o seu tratamento. No anexo 3 é apresentada a ficha técnica do tipo de fossa a utilizar.

Esta informação encontra-se esclarecida nos subcapítulos 3.5.1.6, 3.5.2.3 e 6.5 do aditamento ao EIA (Volume I - EInCA.CS.Prados.RS.92.01rv01 – Relatório Síntese).

1.3 Indicar o volume de efluentes previsto na fase de construção e na fase de exploração e o respetivo destino final.

Na **fase de construção** são previsíveis águas residuais provenientes das instalações sanitárias do estaleiro, na ordem dos 300 L/dia. Em relação às águas residuais provenientes das operações de betonagem, ainda sem certeza nesta fase da sua necessidade, caso venham a ocorrer não se espera a produção de efluentes significativos. Caso se verifiquem, serão devidamente acondicionadas em bacia de retenção e encaminhadas para operador licenciado para o efeito.

Por sua vez, **na fase de exploração**, ocorrerá a produção de efluentes domésticos provenientes da casa de banho instalada na casa de controlo e águas de escorrência provenientes da limpeza dos painéis.

Relativamente aos efluentes domésticos, tal como referido anteriormente, a Central Solar Fotovoltaica funcionará em regime de abandono, não existindo por isso pessoal permanente, pelo que as instalações sanitárias associadas à casa de controlo da Central Solar Fotovoltaica serão utilizadas muito pontualmente, além disso, preferencialmente serão utilizadas as instalações sanitárias existentes no Parque Eólico que fica muito próximo, pelo que a produção de efluentes domésticos será diminuta.

Os efluentes domésticos provenientes dos WC, quer na fase de construção, quer na fase de exploração serão entregues a entidade gestora e licenciada para o seu tratamento.

As águas de escorrência provenientes da limpeza dos painéis, que poderá chegar aos 10 000 L/ano, irão diretamente para o terreno, infiltrando-se naturalmente no solo, considerando-se o impacte induzido no meio hidrológico como negativo e pouco significativo, uma vez que não apresenta qualquer tipo contaminação.

Esta informação encontra-se esclarecida no subcapítulo 6.5 do Aditamento ao EIA (Volume I - EInCA.CS.Prados.RS.92.01rv01 – Relatório Síntese).

1.4 Na fase de construção, indicar o destino final dos efluentes armazenados na bacia de retenção.

Conforme referido anteriormente, nesta fase ainda não se tem a certeza da necessidade de recorrer a betonagens, contudo, caso venham a ocorrer, prevê-se a abertura de uma bacia de retenção, na qual será efetuada a descarga das águas resultantes das lavagens das autobetoneiras. A bacia será aberta na zona de estaleiro e no final das betonagens será aterrada, os efluentes armazenados serão encaminhados para destino final licenciado para o efeito.

Esta informação encontra-se referida no capítulo 6.5 do Aditamento ao EIA (Volume I - EInCA.CS.Prados.RS.92.01rv01 – Relatório Síntese).

1.5 Corrigir a seguinte afirmação na pág. 57 e seguintes do RS “Dentro da RH4 a área abrangida pelo Projeto da Central Solar de Prados, insere-se na sub-bacia do Mondego e Costeiras entre o Mondego e o Lis, a qual possui 4.715 km² (APA, 2016b)”, a qual está incorreta.

A afirmação acima referida não foi alterada, de acordo com a comunicação da CCDR-C, rececionada no dia 24 de junho de 2021, dando indicação que a mesma ficaria sem efeito.

1.6 Entende-se não fazer sentido para a área de estudo a seguinte afirmação que consta na pág. 62 do RS “A *afluência anual média total disponível na bacia hidrográfica do Sado e Mira (RH6)* tem valores de 3.813,44 hm³, 6.825,80 hm³ e 9.769,04 hm³, respetivamente, em ano seco, médio e húmido.”

Por lapso efetuou-se a referência à “*bacia hidrográfica do Sado e Mira (RH6)*”, contudo os valores apresentados encontram-se corretos.

Desta forma a afirmação apresentada foi corrigida no aditamento ao EIA (Volume I - EIncA.CS.Prados.RS.92.01rv01 – Relatório Síntese), passando a ter a seguinte redação: “*A afluência anual média total disponível nas bacias do Vouga, Mondego e Lis (RH4)* tem valores de 3.813,44 hm³, 6.825,80 hm³ e 9.769,04 hm³, respetivamente, em ano seco, médio e húmido.”

1.7 É referido no RS que na área de estudo não estão presentes linhas de água classificadas, mas linhas de escorrência que não apresentam expressividade e são de carácter torrencial. Salienta-se que devem ser consideradas como tal, as linhas de água representadas na cartografia militar à escala 1:25.000 e nestas não deve haver lugar à instalação de quaisquer estruturas.

Relativamente a esta questão, salienta-se que as linhas de água presentes na área de estudo, de acordo com a carta militar 1:25 000, são linhas de escorrência natural da água, com escoamento efémero e manifestando-se muito pouco evidentes topograficamente sendo que, em alguns casos, não apresentam qualquer tipo de evidência. Desta forma, e à semelhança do que já aconteceu outros projetos do mesmo promotor em localização próxima, informa-se tendo em conta a minimização dos impactes verificados, as linhas de água serão salvaguardadas no que diz respeito à colocação dos painéis solares, cumprindo com uma distância mínima de 3 metros à crista do talude da linha de água. Apresenta-se no Anexo 5 a Planta, relativa ao projeto já alterado, face ao anteriormente apresentado, de forma a que não haja qualquer interferência num *buffer* de 3 metros a partir da crista do talude da linha de água.

Nos locais onde a vedação intersete as linhas de água serão colocadas manilhas, de modo a assegurar a passagem de água nos períodos de maior escorrência. A colocação dos postes da vedação será realizada de modo a reduzir o impacte sobre as linhas de água, ou seja, o mais afastados possível das linhas de água e nunca colocados sobre as mesmas.

Nas zonas onde os caminhos atravessam linhas de água serão colocadas manilhas de modo a assegurar a continuidade do fluxo de água que possa ocorrer.

Relativamente à vala de cabos, prevê-se que os cabos de baixa e média tensão estarão no mínimo a uma profundidade de 0,9 m (*vide* Figura 2 a título de exemplo), estando de acordo com a profundidade conveniente para as linhas de água.

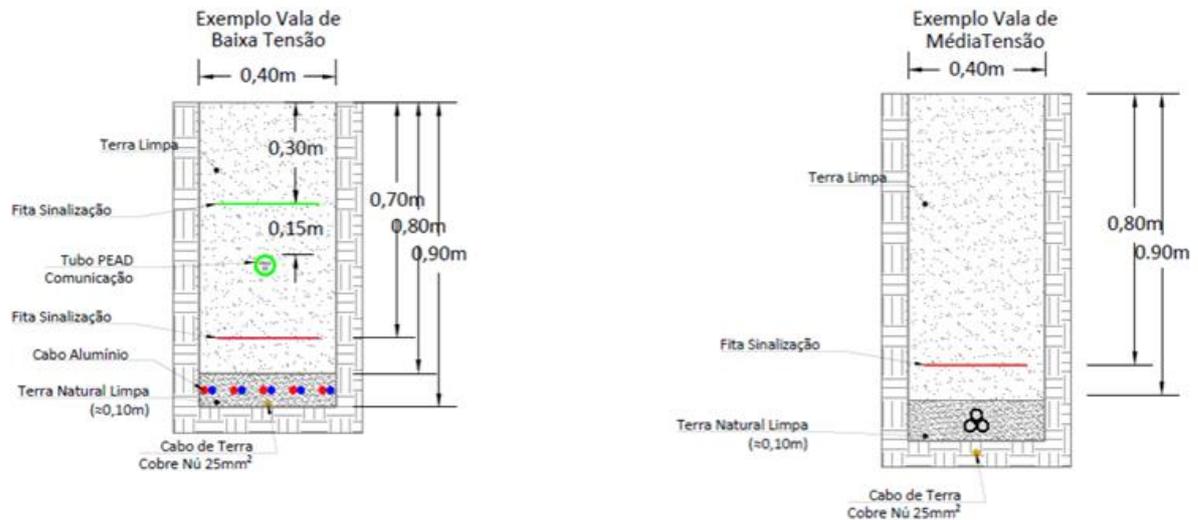


Figura 2: Dimensionamento da vala de cabos.

Assim, entende-se que existe compatibilidade do Projeto com as linhas de escorrência natural da água, com escoamento efêmero e manifestando-se muito pouco evidentes topograficamente sendo que, em alguns casos, não apresentam qualquer tipo de evidência, tendo em consideração a solicitação do Título de Utilização de Recursos Hídricos, previamente.

1.8 Clarificar a análise dos impactes nos recursos hídricos resultantes da instalação do projeto, no que respeita à impermeabilização.

A impermeabilização do terreno está associada aos elementos da Central Solar de Prados (fundações de suporte dos painéis fotovoltaicos - estrutura de estacas que suportam os painéis fotovoltaicos, os postos de transformação, posto de seccionamento, casa de controlo e as estruturas que suportam a vedação). Considera-se um impacte negativo, pouco significativo, de reduzida magnitude, certo, local, permanente, não se considerando que possa afetar a recarga global do sistema aquífero.

No caso dos acessos, uma vez que são em terreno natural e material que permite a escorrência e infiltração das águas no solo, não são considerados como áreas impermeabilizadas. Contudo, a compactação verificada levará à redução da porosidade do solo e consequentemente à redução da infiltração das águas. Considera-se um impacte negativo, direto, de reduzida probabilidade, magnitude e significado, local e reversível nas áreas onde o solo previamente compactado não fica ocupado e se promovem ações de descompactação, arejamento e revegetação.

1.9 Incluir análise que permita comprovar que com as intervenções previstas pelo projeto e projetos complementares não são colocadas em causa as funções das tipologias de REN intercetadas, por função. Se o cumprimento dessas funções só for assegurado através da aplicação adequada de medidas de minimização a propor no presente EInCA, deverão estas medidas ser especificamente referidas.

De acordo com as plantas da REN do concelho da Guarda (aprovada pela Portaria n.º 86/94, de 07 de fevereiro, com uma 1.ª Alteração pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2007, de 24 de julho, uma 2.ª Alteração pelo Despacho n.º 9848/2014, de 31 de julho, uma 1.ª Correção Material pelo Despacho n.º 10767/2014, de 21 de agosto, uma 3.ª Alteração pelo Despacho n.º 13286/2014, de 03 de novembro, e uma 2.ª Correção Material pelo Despacho 3170/2020, de 10 de março e do concelho de Celorico da Beira (aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/96, de 29 de maio), verifica-se que a área de estudo da Central Solar de Prados, abrange áreas classificadas em “Cabeceiras de Linhas de Águas”, integradas na nova categoria de “Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos”. Na tabela seguinte, apresenta-se a descrição das várias funções das “Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos”.

Tabela 1: Identificação das Funções do Ecossistema “Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos”.

OBJETIVOS DEFINIDOS NO REGIME DA REN	
Funções associadas às Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos - cf. Anexo I do regime da REN	i) Garantir a manutenção dos recursos hídricos renováveis disponíveis e o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos subterrâneos;
	ii) Contribuir para a proteção da qualidade da água;
	iii) Assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas aquáticos e da biodiversidade dependentes da água subterrânea, com particular incidência na época de estio;
	iv) Prevenir e reduzir os efeitos dos riscos de cheias e inundações, de seca extrema e de contaminação e sobrexploração dos aquíferos;
	v) Prevenir e reduzir o risco de intrusão salina, no caso dos aquíferos costeiros e estuarinos;
	vi) Assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas de águas subterrâneas, principalmente nos aquíferos cársicos, como por exemplo invertebrados que ocorrem em cavidades e grutas e genericamente a conservação de habitats naturais e das espécies da flora e da fauna;
	vii) Assegurar condições naturais de receção e máxima infiltração das águas pluviais nas cabeceiras das bacias hidrográficas e contribuir para a redução do escoamento e da erosão superficial;

Relativamente às funções associadas às “Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos” refere-se que as infraestruturas da Central Solar irão garantir a manutenção do escoamento dos recursos hídricos existentes, através da execução de um sistema de drenagem adequado. Não se prevê igualmente a afetação dos recursos hídricos subterrâneos, uma vez que não está prevista a realização de um furo para captação de água, e a exploração da Central Solar Fotovoltaica não acarreta a emissão de contaminantes para a água.

Refere-se ainda que o Projeto não prevê modelações significativas do solo, não se perspetivando, por isso, alterações ao sistema de drenagem natural dos terrenos.

Dentro da área de REN, serão efetivamente afetados 3,1 ha do ecossistema de “Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos” pela execução das infraestruturas que integram o Projeto, nomeadamente pelos painéis, um Posto de Transformação, caminhos e valas de cabos internas o que corresponde a cerca de 31% do total da área de REN identificada dentro da área de

estudo. Como os painéis fotovoltaicos não serão colocados diretamente no solo, a área de superfície dos painéis não cria diretamente no solo uma extensa área impermeabilizada. As águas pluviais que caem sobre as infraestruturas inerentes ao Projeto, são imediatamente conduzidas para as zonas adjacentes, e, dadas as características dos solos, bem como a morfologia do terreno, ocorrerá uma infiltração da água no solo.

Relativamente às áreas impermeabilizadas pelo posto de transformação, as alterações na infiltração da água no solo são também reduzidas, pelo que, não se considera que afetem significativamente a recarga dos aquíferos. No que diz respeito aos caminhos e valas de cabos internas refere-se que os mesmos serão executados com recurso a material permeável, favorecendo também a infiltração da água no solo.

Por outro lado, a alteração do coberto vegetal (remoção de espécies arbustivas e arbóreas) contribui para a diminuição do volume de água infiltrado no solo, contudo, o impacto considerado é pouco significativo, uma vez que se prevê que a área da Central permaneça coberta de vegetação rasteira durante todo o ano.

No local de implantação do Projeto não existem ecossistemas aquáticos dependentes da água subterrânea passíveis de afetação por parte do Projeto da Central Solar.

Por outro lado, a Central Solar não irá colocar em causa a prevenção e redução de riscos de intrusão salina, uma vez que, não se aplica ao local afeto ao Projeto a existência de aquíferos costeiros ou estuarinos.

O Projeto não irá igualmente colocar em causa a sustentabilidade dos ecossistemas de águas subterrâneas, uma vez que conforme explicado anteriormente, as infraestruturas da Central não interferem com os recursos hídricos subterrâneos, nem se aplica a existência de aquíferos cársicos no local de implantação da Central Solar.

Por outro lado, ao contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, indiretamente, contribui também para a sustentabilidade dos ecossistemas de águas subterrâneas.

Em suma considera que as funções associadas à tipologia “Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos” se encontram salvaguardadas.

A informação acima descrita, foi incluída nos subcapítulos 4.8.5.3. e 6.5 do aditamento ao EIA (Volume I - EInCA.CS.Prados.RS.92.01rv01 – Relatório Síntese).

1.10 Corrigir as plantas dos Anexos, nomeadamente as 2.1- Planta de Implantação e 2.2 – Planta de Enquadramento, de modo a ser perfeitamente perceptível a localização do estaleiro, da casa de controlo, do posto de seccionamento e dos caminhos.

A Planta de Implantação e a Planta de Enquadramento foi atualizada em conformidade, *vide* Anexo 6 e 7 respetivamente do presente documento.

1.11 Incluir no RNT a Planta de Enquadramento devidamente corrigida de modo a ser perfeitamente perceptível na planta todas as referências da legenda.

A Planta de Enquadramento foi inserida no Resumo Não Técnico, conforme solicitado.

2. FAUNA, FLORA, VEGETAÇÃO, HABITATS E BIODIVERSIDADE

2.1. A área de intervenção do projeto da Central Solar de Prados situa-se dentro do limite do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE), conforme o Decreto Regulamentar n.º 83/2007, de 10 de outubro, e dentro da Zona Especial de Conservação PTCO0014 - Serra da Estrela, conforme o Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março.

Na pág. 87 e pág. 88, o EInCA, por não atender ao teor do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março, utiliza nomenclatura desatualizada para referir e mencionar as Áreas Classificadas pertencentes à Rede Natura 2000 e incluídas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas.

A reformulação solicitada foi efetuada no subcapítulo 4.6 do Volume I: EInCA.CS.Prados.RS.92.01rv01 – Relatório Síntese. Procedeu-se igualmente à reformulação da Figura 35: “Áreas classificadas e sensíveis presentes na área de estudo e sua envolvente”.

2.2. Na pág. 89 utiliza indevidamente uma referência bibliográfica denominada “(Recurso, 2008)” para situar a área do projeto no zonamento dos regimes de proteção estabelecidos no Plano de Ordenamento do PNSE, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2009, de 9 de setembro, que é imprópria para o efeito.

Foi retirada a referência bibliográfica associada indevidamente. A respetiva correção foi efetuada no subcapítulo 4.6 do Volume I: EInCA.CS.Prados.RS.92.01rv01 – Relatório Síntese.

2.3. Na pág. 89, quando refere se “áreas classificadas e sensíveis” definidas na alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151B/2013, de 31 de outubro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 152B/2017, de 11 de dezembro, mistura as “Áreas Classificadas” que integram o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, conforme definido no Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, que vinculam entidades públicas e privadas, com a figura “Área Importante para as Aves (IBA) Serra da Estrela (PT038)” e “IBAs”, respetivamente na pág. 87 e pág. 89, que consistem em designações de classificação ou reconhecimentos atribuídos ao território mas que não têm valor jurídico, razão pela qual deve segregar as “Áreas Classificadas” que integram o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, conforme definido no Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 242/2015, de 15 de outubro, para efeitos de redação, enquadramento do projeto e avaliação e classificação dos impactes previstos.

Esta informação foi corrigida no subcapítulo 4.6 do Volume I: EInCA.CS.Prados.RS.92.01rv01 – Relatório Síntese procedendo-se á respetiva segregação.

2.4. Não refere a fonte de informação para a delimitação dos regimes de proteção estabelecidos no Plano de Ordenamento do PNSE apresentada na peça desenhada “Anexo 2.5 - Planta Síntese do POPNSE.pdf”. Para o efeito deve utilizar a cartografia oficial.

Foi utilizada a Planta síntese do POPNSE para a delimitação dos regimes de proteção no Plano de Ordenamento do PNSE. A planta Síntese do POPNSE na área de estudo da Central Solar foi atualizada em conformidade (*vide* Anexo 8).

2.5. Não refere a fonte de informação para a delimitação das áreas submetidas ao regime florestal representadas na peça desenhada “Anexo 2.30 - Planta de condicionantes.pdf”. Para o efeito deve utilizar a cartografia oficial.

A planta “Anexo 2.30 - Planta de condicionantes”, corresponde à planta de condicionantes geral, sendo que a delimitação das áreas submetidas ao Regime Florestal teve por base as limitações representadas na planta de condicionantes do PDM de Celorico da Beira, abrangido pela Linha Elétrica. Não se verifica Regime Florestal na área de estudo da Central Solar Fotovoltaica, implantada no município da Guarda.

De forma a verificar a delimitação do Regime Florestal, foi elaborada a planta de condicionantes do Projeto da Linha Elétrica isoladamente, representada no Anexo 9 do presente documento, tendo por base a planta de condicionantes do PDM de Celorico da Beira.

2.6. A simbologia utilizada na Carta de Ocupação do solo (“Anexo 2.16 - Ocupação do solo.pdf”) não permite distinguir a ocupação do solo na área prevista para instalar os “Painéis fotovoltaicos” pelo que deve adotar uma simbologia adequada à leitura simultânea.

A planta foi devidamente retificada de acordo com o solicitado (*vide* Anexo 10).

2.7. Embora refira que “será assegurada a manutenção, conservação e limpeza dos acessos e zona envolvente da Central Solar de modo a garantir uma barreira à propagação de eventuais incêndios” (pág. 305) não avalia nem classifica os impactes causados pela necessidade de manter aquela área desprovida de vegetação na envolvente à Central Solar de Prados.

A gestão da vegetação de forma assegurar a manutenção, conservação e limpeza dos acessos e zona envolvente da Central Solar resultará em corte da vegetação limitando o crescimento de estratos arbustivos e arbóreos, sempre que necessário. Este é um

impacte negativo, permanente, local, certo, imediato, direto, reversível, de magnitude reduzida e pouco significativo tendo em consideração a reduzida área de intervenção.

Esta informação foi acrescentada no subcapítulo 7.2 do Volume I: EIncA.CS.Prados.RS.92.01rv01 – Relatório Síntese na página 313.

3. CARTOGRAFIA

3.1. Envio de ficheiro em formato “xls” (Excel), com as coordenadas da delimitação da área do projeto (polígonos), no sistema de georreferenciação ETRS_1989_TM06-Portugal.

O ficheiro em formato “xls” (Excel), com as coordenadas no sistema de sistema de georreferenciação ETRS_1989_TM06-Portugal, da área do Projeto encontra-se no Anexo 11 do presente documento.